

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS,** destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de servidores públicos do Município de Campos Novos, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no Edital 002/2025 e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,** nos seguintes termos:

1. De acordo com os subitens 12.1 e 12.5 do Edital, estão convocados para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição limite da tabela 12.1.

2. O Teste de Aptidão Física será realizada no local, data e horário a seguir indicado. A relação de candidatos, encontra-se no anexo.

LOCAL:	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** **GINÁSIO DE ESPORTES HUMBERTO CALGÁRO** Rui Silvio Neves Bleyer, s/nº Bairro Santo Antonio Ponto de referência: Associação dos Servidores Públicos Municipais
DATA:	**22/02/2026 (Domingo)**
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO	01 hora antes do horário de início do teste

DATA	GRUPO	QUANTIDADE CANDIDATOS	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO	INÍCIO DO TESTE
22/02/2026 (Domingo)	1	60	7h	7h45	8h



3. O Teste de Aptidão Física consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo.

4. Para prestar o Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia, local e horário determinados no Edital de Convocação, munidos de:

1. documento oficial de identificação com foto (original). Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.
2. vestuário apropriado para prática de atividades físicas (Considera -se roupa própria para a prática desportiva: camiseta, calção ou legging, meias e tênis. O uso de vestimentas que restrinjam os movimentos ou comprometam a segurança do candidato poderá acarretar a impossibilidade de realização do exame);
3. Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização dos testes. Atestado emitido em data anterior à determinada neste edital não será aceito.

5. **O atestado médico deverá declarar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física para o Concurso Público de Município de Campos Novos. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação de aplicação do teste do candidato. Recomenda-se a utilização do modelo constante no Anexo 4 do Edital 002/2025.**

6. O não comparecimento, a chegada com atraso e/ou a não apresentação do atestado médico, ou a apresentação de atestado médico em que não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física para o Concurso Público de Município de Campos Novos, implicarão o impedimento de participação no Teste de Aptidão Física e consequente desclassificação e eliminação do certame

7. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Teste de Aptidão Física.

8. Os Testes de Aptidão Física serão gravados em vídeo pela banca examinadora, sendo a filmagem de uso exclusivo da FEPESE para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado ao candidato acesso às gravações realizadas. O candidato não poderá alegar desconhecimento da filmagem, nem poderá se recusar a ter os seus testes gravados em vídeo, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9. É vedada a filmagem dos Testes de Aptidão Física por outros participantes e/ou qualquer outra pessoa, sob pena de eliminação do Concurso Público.

10. Durante a realização dos Testes de Aptidão Física, não será permitido o uso de qualquer tipo de dispositivo eletrônico, analógico ou de comunicação, bem como acessórios capazes de medir, monitorar ou interferir no desempenho físico do candidato, ou que possam comprometer a segurança, a confidencialidade ou a regularidade da avaliação. A organização do Concurso Público terá autonomia para impedir o uso de quaisquer outros objetos não mencionados nesta norma, desde que possam violar o espírito dessa proibição. **Todos esses**



objetos deverão permanecer desligados e guardados fora da área de aplicação dos testes, durante todo o período de permanência do candidato nas instalações.

11. Os dispositivos médicos indispensáveis à manutenção da saúde do candidato, como marcapassos, monitores de glicose contínua e outros similares, serão admitidos desde que previamente declarados no ato de inscrição (condições especiais, item 9.2) e autorizados pela comissão organizadora mediante apresentação de atestado médico específico, desde que seu uso não interfira no desenvolvimento ou na mensuração dos resultados dos testes.

12. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido ao Teste de Aptidão Física permanecer no local onde ele esteja sendo realizado, sob pena de eliminação do Concurso Público.

13. Durante a realização dos testes é permitida a posse e uso, caso assim deseje, de água e pequeno volume de alimentos.

14. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

15. Será considerado NÃO APTO e, consequentemente, desclassificado do Concurso Público o candidato que:

1. Não atingir a performance mínima exigida em qualquer dos testes;
2. Não comparecer na data, horário ou local estabelecido para a realização do teste;
3. Não apresentar atestado médico conforme exigido no Edital 002/25.

16. 12.11 A Nota do Teste de Aptidão Física (NTAF) será expressa com 2 casas decimais, calculada pela seguinte fórmula:

$$NTAF = \frac{PT1 + PT2 + PT3}{30}$$

17. Para ser aprovado no Teste de Aptidão Física e ser considerado APTO, o candidato deverá obter nota NTAF igual ou superior a 2,50.

18. O candidato que não obtiver nota NTAF igual ou superior a 2,50 será considerado NÃO APTO e, consequentemente, desclassificado do Concurso Público.

19. A Nota máxima admita no Teste de Aptidão Física é de 10,00 (dez pontos) que será considerada para o cálculo da nota final do candidato, conforme fórmula que consta no subitem 14.1 do Edital 002/2025.



20. O Teste de Aptidão Física, consistirá em submeter os candidatos às seguintes provas:
 1. Flexão e extensão do cotovelo (Exercício de Apoio sobre o solo)
 2. Prova força física abdominal tipo remador
 3. Prova de resistência aeróbia de 2.400 metros

21. RECOMENDA-SE aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público, especialmente o item 12 - DO TESTE DE APTIDÃO FISICA, a fim de se inteirarem dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.



ANEXOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

GRUPO 1	
DATA	**22/02/2026 (DOMINGO)**
Abertura do portão	7h
Fechamento do portão - proibido o ingresso após o fechamento sob qualquer alegação	7h45
Início do teste	8h

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR
1	209	Mari Rejane Castro de Souza	12	0
2	44	Maria Loeci Rietta	17	0
3	157	Gislaine dos Santos	18	0
4	120	Suelen Lopes Thibes Nunes	26	0
5	30	Inara Gabriela Junho Gonçalves	34	0
6	23	Rafaela Santos da Silva	38	0
7	11	Leonice Machado da Silva	39	0
8	177	Kamilly Andressa dos Santos Ramos	42	0
9	51	Ana Talita Biesek Santiago	43	0
10	46	Marcia Maria Pocera Odorissi do Nascimento	49	0
11	122	Márcia Aparecida Padilha	53	0
12	147	Paula Cristina Rucks	58	0
13	203	Felipe Fachinello	1	0
14	137	Elder Susin Rodrigues	2	0
15	173	Dener Matheus Garcia de Carvalho	3	0
16	119	Gabriel Willyan Vieira Paganini	4	0
17	27	Pabullo Brendon da Silva	5	0
18	155	Afonso Luis Martins	6	0
19	161	Fábio Pereira de Souza	7	0
20	105	Ederson Bernardo Mascarello França	8	0
21	149	Eduardo Scuzziatto	9	0
22	65	Marcelo Alves da Silva	10	0
23	188	Benagton José Martins Pereira	11	0
24	146	Adão Munir Wolkart	13	0
25	140	Maicon Gonçalves Castilho	14	0
26	176	Guilherme Bueno Adriano	15	0
27	196	Marlon Nascimento Leite	16	0
28	53	Railan Marques Fernandes	19	0
29	128	Thiago Fagundes de Oliveira	20	0
30	171	Vagner Gonçalves	21	0
31	135	Edimar José Kehl	22	0
32	71	Gilberto Paulo Thomaz da Silva	23	0
33	80	Adenilson Rodrigues da Silva	24	0
34	89	Marlon Cesar Vieira dos Santos Carvalho	25	0
35	77	Alexsandro dos Anjos de Jesus	27	0
36	112	Elder Carvalho de Santana	28	0



ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR
37	110	Marcos Kunert Junior	29	0
38	163	Renan Kaue Oliveira da Silva	30	0
39	9	Wellinton Carlos Peres Henrique	31	0
40	21	Hugo Ricardo Mânica	32	1
41	187	Leonardo de Freitas	33	0
42	62	Naelson dos Santos	35	0
43	33	Rodrigo Goes de Souza	36	0
44	174	Willian Ferreira da Silva	37	0
45	117	Adelmo Ros	40	0
46	143	Alex Ribeiro Colle	41	0
47	94	Carlos Padilha	44	0
48	167	Anderson Silva Salvador	45	0
49	204	Jurandir do Nascimento Dias Júnior	46	0
50	198	Davi de Souza Thibes	47	0
51	142	Odair Francisco Padilha	48	0
52	182	Nataliuson Marques	50	0
53	19	Vanderson Flores Padilha	51	0
54	22	Valtair Belmiro Severo	52	0
55	152	Juliano Antes Alves	54	0
56	156	Idalino Junior Pelozato	55	0
57	145	Ademir Rodrigues da Silva	56	0
58	48	Kleber Mauricio de Castro Oliveira	57	0
59	125	Bruno Coutinho Cardoso dos Santos	59	0
60	130	Alexandre Ribeiro da Silva	73	2